

Resolução nº : 457/2003
Protocolo nº : 27801/03
Origem : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Interessado : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/0077-5 , na importância de R\$ 25.331,05 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e cinco centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente